



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EDITAL Nº 23/2026/DG-CR

Convocação para a Banca de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estágio Não Obrigatório do IFPB Campus Catolé do Rocha.

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no Edital nº 15/2026/DG-CR, no Edital nº 16/2026/DG-CR (Errata) e no Edital nº 21/2026/DG-CR, **CONVOCA os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorreram pelo sistema de reserva de vagas destinado às pessoas negras (pretas ou pardas)** no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estágio Não Obrigatório do IFPB Campus Catolé do Rocha, para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme as disposições deste Edital.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1. O procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos observará a legislação vigente, as normas institucionais do IFPB e, no que couber, os procedimentos estabelecidos pela regulamentação institucional referente à verificação da autodeclaração étnico-racial.

1.2. Serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação os candidatos que, no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estágio Não Obrigatório, optaram pela reserva de vagas destinada aos candidatos negros (pretos ou pardos) e que constam no resultado do processo seletivo nessa condição.

1.3. A heteroidentificação constitui procedimento complementar à autodeclaração e tem por finalidade verificar se o candidato apresenta características fenotípicas que permitam sua identificação social como pessoa negra.

1.4. A heteroidentificação será realizada presencialmente, no **IFPB Campus Catolé do Rocha**, em data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.5. Durante o procedimento, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, em original.

1.6. A aferição será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, considerando as características observáveis do candidato no momento da realização do procedimento, especialmente a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais.

1.7. Não serão considerados, para fins de aferição, documentos, fotografias anteriores, ascendência familiar, certidões, registros civis, laudos médicos, critérios antropométricos, peritagem antropológica, histórico familiar ou quaisquer outros elementos que não estejam relacionados às características fenotípicas observadas no momento da aferição.

1.8. A Banca de Heteroidentificação deliberará de acordo com as normas institucionais aplicáveis, devendo sua decisão ser devidamente fundamentada.

1.9. O procedimento de heteroidentificação será registrado por meio de filmagem e/ou captação de imagens, nos termos da regulamentação vigente.

1.10. O candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem, quando exigidas para o procedimento, estará sujeito às consequências previstas na regulamentação institucional.

1.11. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no dia e horário estabelecidos perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, observadas as disposições do edital do processo seletivo e da legislação vigente.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação os seguintes candidatos que constam no resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estágio Não Obrigatório do IFPB Campus Catolé do Rocha na condição de candidatos PPI:

Nº	Candidato	Perfil	Cota
1	Gilmara de Oliveira Gomes	Perfil 1 – Bacharelado em Administração, Economia ou Ciências Contábeis	PPI
2	Itallo Franklyn Alves	Perfil 3 – Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	PPI
3	Jonathas Lopes da Silva	Perfil 4 – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	PPI

2.2. A convocação acima tem por finalidade a realização da aferição da autodeclaração racial dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, conforme previsto no Edital nº 15/2026/DG-CR.

2.3. A condição de candidato PPI constante no resultado do processo seletivo não substitui a realização do procedimento de heteroidentificação, quando este for exigido para a confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda).

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. A heteroidentificação será realizada presencialmente nas dependências do **IFPB Campus Catolé do Rocha - Bloco Administrativo**, situado na Rua Cícero Pereira de Lima, nº 227, Bairro João Pereira de Lima, Catolé do Rocha – PB.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da aferição com antecedência mínima de **10 (dez) minutos** do horário estabelecido.

3.3. A distribuição dos candidatos por data, horário e sala consta no **Anexo I** deste Edital.

3.4. Eventuais alterações de data, horário ou local serão divulgadas oficialmente pelo IFPB Campus Catolé do Rocha.

4. DAS ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

4.1. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação com foto, em original.

4.2. Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar-se de forma que não sejam prejudicadas as características fenotípicas utilizadas na aferição.

4.3. Não será permitido o uso de elementos que dificultem a visualização das características fenotípicas, tais como óculos escuros, chapéus, bonés, máscaras ou outros acessórios que cubram ou ocultem partes significativas do rosto.

4.4. O candidato deverá seguir as orientações da Banca de Heteroidentificação durante todo o procedimento.

4.5. Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença de seu responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada qualquer manifestação do acompanhante durante a aferição.

4.6. O candidato que necessitar de acompanhante em razão de deficiência ou condição devidamente comprovada poderá ser acompanhado, sendo vedada a manifestação do acompanhante durante o procedimento.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico oficial do IFPB Campus Catolé do Rocha, conforme cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.2. O candidato cuja autodeclaração não seja confirmada pela Banca de Heteroidentificação poderá interpor recurso administrativo, observados o prazo, a forma e o local estabelecidos no cronograma.

5.3. A análise dos recursos será realizada por Banca Recursal, composta por integrantes distintos daqueles que participaram da primeira aferição, observada a regulamentação institucional aplicável.

5.4. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação não poderá interpor recurso contra a ausência de aferição.

5.5. A decisão da Banca Recursal será devidamente fundamentada, observadas as normas institucionais aplicáveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A realização do procedimento de heteroidentificação não altera a classificação geral do candidato no processo seletivo,

destinando-se exclusivamente à verificação da condição declarada para fins de concorrência às vagas reservadas.

6.2. A confirmação da autodeclaração pelo procedimento de heteroidentificação não implica, por si só, convocação imediata para contratação, devendo ser observadas a classificação, a disponibilidade de vagas, a ordem de convocação, os critérios de alternância e proporcionalidade e as demais disposições do Edital nº 15/2026/DG-CR.

6.3. O procedimento deverá assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal, a padronização e a igualdade de tratamento entre os candidatos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFPB Campus Catolé do Rocha, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

Diretor-Geral

IFPB Campus Catolé do Rocha

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Local: IFPB Campus Catolé do Rocha - Bloco Administrativo

Endereço: Rua Cícero Pereira de Lima, nº 227, Bairro João Pereira de Lima, Catolé do Rocha – PB.

Nº	Candidato	Perfil	Data	Horário	Sala
1	<i>Gilmara de Oliveira Gomes</i>	<i>Perfil 1</i>	27/08/2026	8:30h	Sala de Reunião
2	<i>Itallo Franklyn Alves</i>	<i>Perfil 3</i>	27/08/2026	9:00h	Sala de Reunião
3	<i>Jonathas Lopes da Silva</i>	<i>Perfil 4</i>	27/08/2026	9:30h	Sala de Reunião

Orientação: Os candidatos deverão comparecer ao local da aferição com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário agendado.

ANEXO II

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
<i>Publicação do Edital de Convocação</i>	21/08/2026
<i>Procedimento de heteroidentificação</i>	27/08/2026
<i>Publicação do resultado preliminar</i>	28/08/2026
<i>Prazo para interposição de recurso</i>	29/08/2026 a 31/08/2026
<i>Análise dos recursos</i>	01/09/2026
<i>Publicação do resultado final da heteroidentificação</i>	02/09/2026

Observação: O cronograma poderá sofrer alterações, mediante divulgação oficial pelo IFPB Campus Catolé do Rocha.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 21/08/2026 15:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 927205

Verificador: 63bb89f354

Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLÉ DO ROCHA / PB, CEP 58884-000
<http://ifpb.edu.br> -